



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 54000.142246/2026-24

Unidade Gestora: 373072

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Sr. CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL DA SR(RS) DO INCRA **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de referência SEI (30031467).

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, para cobertura de bem imóvel e bens móveis das dependências da garagem desta Superintendência.

1.3. A contratação será registrada e publicada no Portal de Compras, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo(a) SR. SUPERINTENDENTE, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. Empresa apresentou o menor orçamento na pesquisa de preços (30106866).

2.2. Base Legal: Art. 75, inc II, da Lei nº 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. **Contratada:** – ALLIANZ SEGUROS S/A - CNPJ: 61.573.796/0001-66

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 693,91 (seiscentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)

2.5. Diante dos dados expostos, o Sr. Superintendente Regional **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de referência SEI (30031467) e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro predial, para cobertura de bem imóvel e bens móveis das dependências da garagem desta Superintendência Regional do Rio Grande do Sul.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. **Da Publicação:**

3.2.1. Publique-se no PCDP.



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Weschenfelder, Chefe de Divisão**, em 11/09/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Esrael Mioranza, Superintendente**, em 11/09/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30107045** e o código CRC **B5A01EAC**.